



ATA APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS

16 de maio de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022

Júri: Chefe de Divisão
Prof.º Ângelo Manuel
Carvalho Santos, pela
Chefe de Divisão Dr.ª
Maria de Fátima
Dourado Andrade dos
Santos Azevedo e pela
Técnica Superior, Dr.ª
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga.

Ata de Apreciação de Candidaturas

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pelo Chefe de Divisão, Ângelo Manuel Carvalho Santos, como Presidente, pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo e pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e cinco de março, do ano em curso, a fim de preceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri após verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos acima mencionados, deliberou admitir e excluir os candidatos, que depois de ordenados alfabeticamente, constam da lista anexa e que desta ata faz parte integrante para todos os efeitos legais.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

Prof.º Ângelo Manuel Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Serviço Social) previsto no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 7309/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 71 de 11 de abril de 2022.

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Audiência Prévia

1. Lista de candidatos admitidos e excluídos

Candidatos Admitidos:

Alexandra Teresa Santos Henriques
Ana Carolina dos Santos Vasconcelos
Ana Catarina Coimbra dos Santos
Ana Filipa Santos Almeida
Ana Patrícia Cipriano Martins
Ana Paula Ferreira Pinto Silva Pinho
Ana Raquel Midões Fernandes Montezinho
Ana Rita Craveiro Simões
Ana Rita Simões Loureiro
Ana Sofia Anastácio Ramos Bandarra
Bárbara Mariana Nunes Rios
Carla Margarida Batista de Simões Ribeiro
Cátia Andreia Pinto de Oliveira
Cátia Solange Vela Pinto
Cátia Vanessa Gomes Silva
Célia Margarida Fernandes Ferreira
Célia Maria da Silva Gil
Célia Maria Gonçalves Oliveira
Célia Maria Vilela Simões
Cláudia Teresa Pinto Leitão
Elizabeth Roque Maia
Elsa Maria Matias dos Santos
Gabriela Margarida Marques Coelho



Gizelli Almeida Vieira da Silva

Guida Maria Soares Jerónimo

Inês Pereira Borges

Inês Santos Costa de Sousa

Iolanda Patrícia Faria Cordeiro

Isa Mara Domingues das Neves

Isabel Cristina da Costa Pedro

Joana Batista Martins

Joana Fernandes Marques

Joana Filipa Rodrigues Nogueira Miranda

Joana Gomes de Almeida

João António Pereira da Silva

Liliana Patrícia Costa Marques

Liliane Pinto Gonçalves

Mara Luísa dos Santos Marques Duarte

Margarete Almeida Canas

Mari Lúcia da Costa Simões Figueira

Mariana Cruz Oliveira Torres

Mariana Goes Pinheiro Figueiredo

Mariana Zagalo de Carvalho

Mónica Alexandra Vidal Teixeira

Mónica Fernandes Simões

Mónica Isabel Almeida Soares Leal

Mónica Sofia Tavares Lavoura

Nelson José Nunes Araújo

Patrícia Raquel Henriques Martins

Paula Cristina Soares da Silva Marques

Raquel Gonçalves Cerveira

Rosa Elena de Pádua Guedes

Sandra Cristina Tavares de Melo

Sandra Margarida Leitão da Silva

Sara Isabel Vicente Brandão

Sílvia de Oliveira e Silva

Soraia Filipa da Silva Martins

Susana Gracinda de Melo Pinheiro

Tânia Isabel Lopes Correia

Teresa Raquel da Silva Roboca Ferreira

Candidatos Excluídos:

Ana Filipa Pereira da Silva – a)

Daniela Lucas Sousa – a); b); c) e d)

Matilde Lopes Alves – d)

Patrícia Daniela Coito Fernandes – e)

Vânia Cristina Catarino Ramos – f)

Motivo(s) de exclusão:

- a) O(A) candidato(a) não remeteu a candidatura por uma das formas previstas no ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0260 e em conformidade com o despacho exarado pela Ex.ma Sra. Presidente do Município de Anadia;
- b) O(A) candidato(a) não declarou ser detentor dos requisitos de admissão enunciados no ponto 11.1 do Aviso de Abertura, nos termos da alínea a) do ponto 12.3 do referido Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0260;
- c) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o formulário de candidatura, nos termos do ponto 12.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0260;
- d) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura documento comprovativo das habilitações literárias ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, nos termos da alínea b) do ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0260;
- e) O(A) candidato(a) remeteu a candidatura fora de prazo, nos termos do ponto 12.1 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0260;
- f) O(A) candidato(a) não detém o nível habilitacional exigido à candidatura, nos termos do ponto 11.2 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0260.



2. Audiência Prévia

Nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º com o n.º 1 do artigo 10.º ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro e ainda com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conceder um prazo de 10 dias úteis, aos candidatos excluídos para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão, utilizando formulário próprio (Exercício de Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica deste Município em www.cm-anadia.pt, e remetido por correio em carta registada e com aviso de receção para a Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos deste Município de Anadia, sito no Edifício Paços do Concelho de Anadia, Praça do Município de Anadia, 3780-215 Anadia ou entregues pessoalmente na referida Secção, durante o horário normal de funcionamento. Não serão aceites as reclamações remetidas via correio eletrónico.

Paços do Município de Anadia, 16 de maio de 2022

O JÚRI:

Prof. Ângelo Manuel de Carvalho Santos _____

Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo _____

Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga _____